

Encaminhe - se as Comissões
Em 22/01/2025
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA(CE)

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VER. EDUARDO HONORATO PAULO-PDT.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE 22/01/2025

DATA DA ENTRADA: 22/01/2025

EMENDA (s) Nº (s) /2025

PARECERES Nºs. / 2025

RESOLUÇÃO Nº /2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2025

Missão Velha(CE), 22 de JANEIRO de 2025.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o **Selo Agricultura Familiar** dando garantias de que o produto foi produzido no território do Município de Missão Velha, Estado do Ceará;

Parágrafo único: O **Selo Agricultura Familiar** será outorgado à produção vegetal, seja de plantas tropicais, flores, ou frutas, legumes e verduras, e a produção animal e seus derivados, produzidas no território do nosso Município pelos agricultores familiares;

Art. 2º - Caberá ao órgão municipal competente, no âmbito do Município de Missão Velha(CE), o planejamento, distribuição e validação do selo que de trata o art. 1º.

Art. 3º - O Selo Agricultura Familiar terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria realizadas pelo órgão municipal competente;

Art. 4º - Ato do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 22 de janeiro de 2025.

EDUARDO HONORATO PAULO-PDT
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria o "Selo Agricultura Familiar" no Município de Missão Velha, Estado do Ceará, com o objetivo de reconhecer e valorizar a produção agrícola local, especialmente aquela proveniente das unidades familiares de agricultura.

Esta iniciativa visa promover a sustentabilidade, a segurança alimentar e a valorização dos produtores locais, além de fomentar a economia rural e estimular práticas agrícolas ambientalmente responsáveis.

A criação deste selo é uma medida importante para identificar e diferenciar os produtos da agricultura familiar, garantindo aos consumidores a procedência e a qualidade dos alimentos produzidos no município. Ao conceder o Selo Agricultura Familiar, estamos não apenas reconhecendo o trabalho e o esforço dos agricultores familiares, mas também proporcionando aos consumidores a oportunidade de escolher produtos frescos, saudáveis e produzidos de forma sustentável.

Além disso, o Selo Agricultura Familiar contribuirá para fortalecer os vínculos entre o meio urbano e rural, promovendo a valorização da agricultura local e incentivando práticas de consumo consciente. Ao favorecer a comercialização dos produtos locais, este selo também pode contribuir para reduzir a dependência de alimentos importados e fortalecer a economia do município.

É importante ressaltar que o projeto prevê a validade do selo por dois anos, com possibilidade de renovação mediante nova avaliação e vistoria, garantindo assim a manutenção dos padrões de qualidade e sustentabilidade ao longo do tempo. Além disso, a responsabilidade pela implementação e gestão do selo ficará a cargo do órgão competente no âmbito do município, assegurando uma fiscalização eficaz e transparente.

Portanto, considerando os benefícios sociais, econômicos e ambientais que a criação do Selo Agricultura Familiar pode proporcionar, acreditamos que este projeto é de suma importância para o desenvolvimento sustentável do Município de Missão Velha. Sua aprovação e implementação contribuirão para fortalecer a agricultura familiar, promover a segurança alimentar e valorizar a produção local, beneficiando tanto os produtores quanto os consumidores.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

EDUARDO HONORATO PAULO-PDT
Vereador